

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.635, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

APROVA O “SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o “Sistema Rodoviário Municipal” dos municípios de Água Boa, Aracitaba, Araporã, Catuti, Carbonita, Carlos Chagas, Divisópolis, Florestal, Leme do Prado, Muriaé, Oliveira Fortes, Queluzito, Rio Preto, Santana do Jacaré, São João Nepomuceno, São Pedro dos Ferros e Sericita.

Parágrafo único - A cópia de cada Sistema citado no artigo ficará arquivada na Assessoria de Planejamento e Coordenação do DER/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2001.

MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL